



2/2020

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2020**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 10 e edital nº 2 ambos de 8 de junho de 2020.-----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	a)
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Osvaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, fez-se representar pelo Tesoureiro José Manuel Rodrigues Costa. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:10horas. -----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

### **1.1. – VOTO DE EVOCAÇÃO AO 46º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL: -----**

-----O Sr. Afonso Domingos leu um Voto de Evocação ao 25 de abril, com o seguinte teor: -----

-----Nestes dias difíceis, muitos de nós devemos medir a verdadeira importância da liberdade e Igualdade no estado democrático em que vivemos. Foi para conquistar estes direitos que Salgueiro Maia saiu de Santarém naquela noite de 24 de abril de 1974. Ele, como todos os capitães de abril, levaram a cabo um golpe militar que partiu as correntes de um Portugal em cativo e fizeram submergir um país que há muito tratava os seus cidadãos como meras peças num jogo do medo e da repressão. -----

----- Foram 13 anos a lutar numa guerra, na qual hoje todos percebemos ter sido desnecessária e onde se procurou, através de todos os meios, incluindo o sangue dos jovens portugueses que lá morrerem, ignorar o direito á autodeterminação dos povos. -----

-----As prisões, deste país em farrapos, encontravam-se cheias de pessoas que o único crime que cometeram foi dar a sua opinião, lutar pelos seus direitos e acreditar que era possível viver numa sociedade melhor. -----

-----Fizemos esta revolução, permitam-me usar o pronome que evidencia a partilha coletiva de tal episódio histórico, pois tenho bastante orgulho pelo mesmo, de uma forma exemplar, como não poderia deixar de ser. Uma revolução de Cravos, em que o único sangue derramado foi de cidadãos inocentes, por culpa dos selvagens agentes da PIDE, que, quando se viram cercados na Rua António Maria Cardoso, dispararam uma série de tiros contra as pessoas que ali estavam a apoiar os militares. -----

-----Com a democracia ganhámos a Liberdade de pensar e de falar. Vimos crescer uma imprensa sem censura. Assistimos á legalização dos partidos políticos que podiam, finalmente, trabalhar em prol dos cidadãos, tal como nós estamos hoje a fazer aqui. Vimos ser reconhecido o direito á Saúde com a criação do serviço nacional de Saúde. Tivemos, finalmente, o direito á realização de eleições livres. Podemos ver as primeiras greves sem cargas policiais sobre os grevistas. Ganhámos, por isso, um Portugal que, mesmo com 900 anos de história, era agora um país novo. -----

-----Hoje, mais do que nunca, é posta em causa a igualdade entre os cidadãos, no que diz respeito á sua etnia, religião, orientação sexual ou condição socioeconómica. Assim, cabe-nos a todos, sem exceção, repudiar, denunciar e combater todas as tentativas de racismo e discriminação. O combate a estes comportamentos discriminatórios deve ser feito através da transmissão de valores aos mais novos, para que percebam desde cedo o quão errado é tratar mal uma pessoa, só porque é diferente. -----

-----Hoje devemos todos refletir o quanto a Liberdade e a Igualdade são fulcrais nas nossas vidas, perceber a importância da democracia para a nossa sociedade e a forma como todos nós devemos combater todos os dias os populismos que nos assombram, porque o vírus pode ter-nos tirado a oportunidade de fazer as comemorações habituais, mas não nos tirou o dever de honrar o que abril nos deu e defender a democracia e Portugal. -----

-----Por tudo isto, gostaria de deixar o apelo á Assembleia Municipal de Mértola que delibere aprovar este voto, por entender que poderá expressar o sentimento de todos. -----

Mértola, 19 de junho de 2020-----

O deputado Municipal,-----

Afonso Domingos -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o Voto apresentado. -----





## **1.2. – VOTO DE RECONHECIMENTO Á CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NO COMBATE AO COVID-19:** -----

----- O Sr. Afonso Domingos leu um Voto de Reconhecimento, com o seguinte teor:-----

----- A propagação do vírus Covid-19 levou a que, por todo o mundo, surgissem consequências sociais, económicas e, claro, pesadas consequências de saúde pública. -----

----- Mértola não foi exceção a este cenário e, embora até agora não tenhamos casos confirmados, rapidamente se fizeram sentir as consequências sociais e económicas. Deste modo, devemos destacar a celeridade com que a Câmara Municipal atuou no sentido de proteger e apoiar os munícipes e as instituições em todo o Concelho. -----

----- No dia 25 de março, a Câmara Municipal de Mértola, lançou o projeto “Não sai de casa! Nós vamos até si!” e em parceria com várias entidades locais, começou a entregar em casa, bens de primeira necessidade e medicação a pessoas idosas ou com incapacidades, em situação de isolamento e/ou sem retaguarda familiar comprovada.-----

----- Diriam muitos que a transmissão de informação aos mais velhos seria um problema, porém a Autarquia apelou á população, sem se demitir claro da obrigação de fazer chegar a informação a todos, para que se mobilizasse no sentido de ajudar a informar os munícipes que, por várias razões, não conseguem aceder á informação disponibilizada nos distintos canais digitais. Foi ainda uma preocupação para a autarquia apoiar os empresários, quer detivessem ou não contabilidade organizada, no sentido dos mesmos se proporem e efetuarem as candidaturas aos apoios que o Governo lançou. -----

----- No campo da educação, a autarquia foi mais uma vez um exemplo a nível regional, com o empréstimo de computadores e PEN com acesso á internet, de forma a garantir que os alunos conseguiram ter as ferramentas tecnológicas necessárias para a realização das atividades letivas, e ainda comprometendo-se a fazer a distribuição e recolha de material pedagógico em suporte papel no domicílio, garantindo o contacto entre os docentes e os alunos. Foram destacados os transportes escolares da autarquia de forma a garantir a presença dos estudantes nas aulas presenciais para que se pudesse correr o menor risco possível. A preocupação foi mais além e não deixou de parte os alunos do ensino superior, que com a pandemia se viram obrigados a regressar a casa, garantindo a disponibilização gratuita, de um serviço de fotocópias necessárias para o apoio ao estudo. -----

----- Atendendo ao conjunto de recomendações que foram feitas pela comissão de saúde desta Assembleia à Câmara Municipal, reconhecemos o esforço realizado no sentido de garantir a proteção dos cidadãos, dos trabalhadores da autarquia e das instituições locais, esforço esse que foi possível também graças ao apoio prestado pelas Juntas de Freguesia na linha da frente.-----

----- Por tudo isto, gostaria de deixar a recomendação á Assembleia Municipal que delibere saudar a Câmara Municipal de Mértola, pelo excelente trabalho desenvolvido. -----

Mértola, 19 de junho de 2020 -----

Os Deputados do PS na Assembleia Municipal, -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (15) votos a favor e sete (7) votos contra, aprovar o presente Voto de Reconhecimento. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

### **1.2. – VOTO DE RECONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NO COMBATE AO COVID-19 - INTERVENÇÕES:**-----

-----O Sr. Miguel Bento, referiu que relativamente ao voto apresentado, não pode acompanhar o seu conteúdo. Compreende que se trata de uma tomada de posição mais política, e respeita quem a propõe, mas relativamente áquilo que a Câmara fez nada tem a opor, já relativamente ao modo como fez tem algumas reservas e algumas discordâncias. Para além disso tem uma profunda discordância, relativamente áquilo que a Câmara não fez, e considera que devia ter feito, não podendo assim violentar a sua consciência e votar favoravelmente o voto proposto.

### **1.3. – MOÇÃO PELA REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO AO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO PARA OS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS LOCAIS:**-----

-----A Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Ramires apresentou uma moção, com o seguinte teor:

-----A Assembleia Municipal de Mértola, reunida no dia 19 de junho de 2020, manifesta o seu apoio e agradecimento a todos os que, em resposta às necessidades resultantes da pandemia, estiveram e continuam na linha da frente, designadamente os profissionais de saúde, bombeiros e os nossos trabalhadores das autarquias locais, entre os muitos outros que diariamente trabalham para que todos estejamos mais seguros e nada, dentro do possível nos falte. Ainda irá ser feito o balanço das consequências terríveis para muitas famílias que perderam empregos e rendimentos e vivem com enormes dificuldades. Agora, o tempo continua a ser de combater este vírus com todos os cuidados, com a consciência de que não podemos parar de viver e trabalhar embora com as condições possíveis em cada momento. -----

-----A Assembleia Municipal vem, como os exemplos da realidade dos nossos dias bem demonstraram em matéria de condições de trabalho, exigir que o governo ultrapasse a omissão legislativa que existe desde o Decreto-Lei 187/89, ou seja com mais de 30 anos, e regulamente e permita a aplicação e o pagamento das compensações devidas aos trabalhadores em suplemento remuneratório, que exercem as suas funções em condições de risco, penosidade ou insalubridade. Esta atribuição não constitui um privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores e uma justa compensação pelo conteúdo e natureza das funções exercidas. Naturalmente que, sem prejuízo da reposição das compensações relativas a duração e horários de trabalho adequados, de acréscimo de dias de férias e de benefícios para efeitos de aposentação, conforme eram previstos pelo Decreto-lei nº 53-A/98, de 11 de março, garantindo condições mais favoráveis aos trabalhadores, exigimos que, no imediato, seja aplicado o suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade. -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola-----  
19 de junho de 2020 -----

Caso seja aprovada esta moção, enviar para o governo, grupos parlamentares e ANMP e comunicação social. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze (14) votos contra e oito (8) votos a favor, reprovando a moção apresentada.-----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da PS, á exceção do Sr. Rui Colaço. ---

-----O Sr. Presidente da Assembleia, referiu que após ouvir a moção apresentada, se fica com a ideia que o Governo nada tem feito pelos trabalhadores. É hábito usar o termo "exigir", quando se deveria usar "considerar" /" equacionar" trata-se de uma posição lateral, tal como o Sr. Miguel Bento considerou o voto anterior, tendo apenas genericamente um carácter político. -----

### **1.4. – INQUÉRITO – POLICIA JUDICIÁRIA:**-----



----- O Sr. Miguel Bento referiu que já por duas vezes, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara o relatório resultante do inquérito sobre a visita da Polícia Judiciária à Câmara Municipal de Mértola, e que o mesmo ainda não lhe foi entregue. Referiu ainda que se o mesmo não lhe for entregue durante os próximos dias, irá agir em conformidade com a situação. -----

**2. – ORDEM DO DIA: -----**

**2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2. – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte. --

----- A Assembleia Municipal por maioria, com três (3) abstenções, deliberou aprová-la. -----

----- Abstiveram-se o Sr. Jorge José Horta Revez, a Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires e a Sr.ª Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade, por não terem estado presentes. -----

**2.3. – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi presente, para aprovação, sob proposta do executivo em reunião de 17 de junho corrente, o processo de Contratação de Serviços de Apoio de Revisão e Certificação Legal das Contas do Município de Mértola. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (15) votos a favor e sete (7) votos contra, aprovar Contratação de Serviços de Apoio de Revisão e Certificação Legal das Contas do Município de Mértola. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

**2.4. – CONCURSO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DE MASSAGENS TERAPÊUTICAS E DE RELAXE NA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi presente, para aprovação, sob proposta do executivo em reunião de 4 de março corrente, o processo de Concurso para Concessão do Direito de Exploração de Espaço de Massagens Terapêuticas e de Relaxe na Praia Fluvial da Mina de S. Domingos. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Caderno de Encargos. -----

**2.4. – CONCURSO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DE MASSAGENS TERAPÊUTICAS E DE RELAXE NA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS - INTERVENÇÕES: -----**

----- A Sr.ª Madalena Marques questionou se já existe algum interessado ou se a Câmara não tem candidatos. Por outro lado, gostaria de saber se a atividade tem em conta as recomendações da DGS, e para além disso, considera que o preço base proposto no caderno de encargos, que considera ser muito baixo. -----

----- A Vereadora Rosinda Pimenta respondeu que a ideia desse espaço, não foi da

Câmara, mas de um pedido efetuado há já algum tempo, que serviu como experiência e tendo em conta que houve um outro interessado, a Câmara decidiu avançar com o processo. Referiu ainda que este ano o processo não irá avançar, devido às condições que se vivem atualmente. Relativamente ao preço, o mesmo é simbólico, tendo em conta que não se sabe como o mercado irá reagir, não havendo interesse em hipotecar o processo logo de início.-----

## **2.5. - MEDIDAS PARA MINIMIZAR O IMPACTO ECONÓMICO NO ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS, PERANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA DEVIDO Á COVID-19 – RATIFICAÇÃO:-----**

-----Nos termos e para efeitos do disposto da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para ratificação, sob proposta do Executivo em reunião de 15 de abril corrente, o processo das Medidas para Minimizar o Impacto no Orçamento das famílias, perante o Estado de Emergência devido à Covid-19. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar documento. -----

## **2.5. - MEDIDAS PARA MINIMIZAR O IMPACTO ECONÓMICO NO ORÇAMENTO DAS FAMÍLIAS, PERANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA DEVIDO Á COVID-19 – RATIFICAÇÃO - INTERVENÇÕES:-----**

----- O Sr. Miguel Bento referiu que toda a situação que se vive atualmente tem sido muito prejudicial para todos, desde os trabalhadores, empresas e até mesmo para o Governo/Autarquias, mas te de se viver com a situação. Tem acompanhado os apoios que a Câmara disponibilizou, e outras medidas pontuais e tendo em conta a situação excecional que se está a viver, as medidas também deveriam ser excecionais. Os comerciantes e dirigentes associativos, com quem tem falado dizem que o apoio da Câmara, fica muito aquém do expectável. Tendo em conta que este ano, as iniciativas culturais não existiram, houve uma grande folga financeira que podia ser utilizada em outros setores, nomeadamente apoios á perda de atividade económica que as empresas tiveram e continuam a ter. Relativamente ás associações, que no Concelho de Mértola têm um papel determinante no equilíbrio económico, não apenas nos problemas que essas entidades resolvem a nível económico, mas na criação de postos de trabalho. Essas associações, se já se encontravam em dificuldades financeiras, com a situação atual pioraram substancialmente. As IPSS tiveram uma redução de receita de largas dezenas de milhares de euros, porque os centros de dia foram suspensos, muitas pessoas começaram a requisitar menos serviços, por novas situações de reorganização familiar, e para além disso, tiveram um acréscimo das despesas, pis foram obrigadas a comprar equipamentos de proteção individual, que em alguns casos, ronda uns largos milhares de euros. Os bombeiros com certeza também tiveram uma redução das receitas muito substancial, porque os serviços de saúde deixaram de ser feitos. -----

----- Por todas estas razões, o Sr. Miguel Bento considera que a Câmara deveria ter um programa muito mais robusto do ponto de vista financeiro, tendo em conta a importância que todas estas entidades têm na vida económica e social do Concelho. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que tem uma leitura muito diferente da defendida pelo Sr. Miguel Bento, e que o seu ponto de vista, é partilhado por muitos experts na matéria. Portugal está a nível mundial, no que diz respeito á despistagem do vírus, no topo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as medidas apresentadas têm como intenção minimizar o impacto nos orçamentos, sendo que algumas foram concertadas pela Associação de Empresários do Vale do Guadiana e com alguns empresários e Associações. Foram pensadas para esse efeito. -----



----- Aproveitou a sua intervenção para agradecer ao Sr. Afonso Domingos e à Bancada do PS, pelo Voto de Reconhecimento atribuído à Câmara Municipal, mas considera que o mesmo deveria ser estendido a todas as Câmaras do país, bem como às Juntas de Freguesia. Informou que dois secretários de Estado, endereçaram à Câmara Municipal de Mértola, um agradecimento pelas medidas tomadas, porque no contexto geral, as medidas tomadas pela Câmara Municipal, comparativamente com medidas tomadas por outras autarquias, foram muito bem estruturadas, sendo que as outras não tiveram tanta abrangência. Para além disso, algumas das medidas tomadas, foram sugeridas pelos Vereadores da CDU, não tendo sido o Presidente a fazê-las, mas sim com a colaboração de todos.-----

## **2.6. - OS MUNICÍPIOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19, LEGISLAÇÃO PUBLICADA COM RELEVO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - CONHECIMENTO:**-----

----- Foi presente para conhecimento o documento "Os Municípios no contexto da Pandemia Covid-19, legislação publicada com relevo para as Autarquias Locais: ----

- Lei nº 1-A/2020, de 19 de março;-----

- Lei nº 4-B/2020, de 06 de abril (procede à 2ª alteração à Lei nº 1-A/2020, de 19 de março);-----

- Lei nº 6/2020. De 10 de abril;-----

- Lei nº 12/2020, de 07 de maio (procede à 1ª alteração às Leis n.ºs 4-B/2020, de 6 de abril e, 6/2020, de 10 de abril);-----

- Lei nº 13/2020, de 07 de maio (procede à 1ª alteração à Lei nº 2/2020, OE para 2020);-----

- Decreto-Lei nº 20/2020, de 01 de maio.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## **2.7. - REUNIÃO DE EMERGÊNCIA DO GRUPO DE TRABALHO DA SAÚDE - CONHECIMENTO:**-----

----- Foi presente para conhecimento, o documento da reunião de emergência do Grupo da Assembleia Municipal para a área da Saúde, cujo teor se transcreve:-----

----- "reuniu-se no dia 3 de abril, com carácter de urgência a comissão de saúde para acompanhar o trabalho que o Município está a fazer no combate ao surto covid-19.-----

Para além das medidas implementadas pelo Município, vimos por esta via sugerir à Autarquia Local, que para além das medidas já tomadas, fossem implementadas as seguintes:

Desinfeção com urgência de todos os espaços públicos mais frequentados pelas pessoas, na vila e outras povoações a combinar com presidentes da junta, nomeadamente na vila nos acessos ao Centro de Saúde, acessos estaleiros e outros, serviços da autarquia, acesso às escolas, junto dos estabelecimentos abertos, depósitos de recolha de lixo, bancos públicos, largo dos táxis, junto das ATM's, Mercado Municipal, instalações da autarquia e canil, bem como junto das repartições públicas, GNR, tribunal, conservatória, CTT, Bombeiros, etc.-----

Uma atenção especial junto aos lares, santa Casa, CAIM e Montes Altos e para a povoação da Mina de S. Domingos, para onde se deslocaram muitas pessoas após o surto epidémico e que habitualmente não têm aqui residência permanente.-----

Fazer um esforço financeiro para aquisição urgente de meios de proteção, máscaras, óculos, luvas, batas, viseiras, desinfetantes, fatos, e testes para serem distribuídos com urgência pelos lares de idosos, bombeiros, forças de segurança,

trabalhadores da autarquia e distribuição também pelas Juntas de Freguesia para proteger os seus trabalhadores que estão no atendimento público. -----

-----Para que não restem dúvidas sobre o empenhamento dos eleitos locais, que se divulgue as iniciativas que o executivo entenda adotar, como forma de tranquilizar a população e responder ao apelo de grupos de risco que não dispõem destes meios de proteção. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.8. – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA: -----**

-----Nos termos e para efeito do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta da Sr.ª Vereadora com Competências delegadas, datada de 6 de abril corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 15 de abril corrente.-----

-----Colocada á votação, foi aprovada por maioria, com quinze (15) votos a favor e sete (7), votos contra, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2020. -----

-----Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

## **2.8. – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----**

-----A Sr.ª Maria de Jesus Ramires referiu que existem muitas mais situações de mobilidade entre carreiras, e que deveriam ter sido tratadas todas ao mesmo tempo, porque todos merecem a valorização e reconhecimento pelo seu empenho e trabalho realizado. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, á semelhança do que disse na reunião de Câmara de 15 de abril, a alteração apresentada, foi de uma situação que tinha ficado para trás, de auxiliares de ação educativa, para assistente administrativo, tendo em conta que na altura não tinha a escolaridade obrigatória para o cargo.-----

## **2.9. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2019: -----**

-----Nos termos e para efeito do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2109, aprovados pelo Executivo em reunião ordinária de 17 de junho corrente. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (15)) votos a favor, seis (6) abstenções e um (1), votos contra, aprovar a prestação de contas do Município de 2019.-----

-----Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU, á exceção do Sr. Jorge Revez, que votou contra. -----

## **2.10. – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA 2020: -----**

---- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2020. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2020. --

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

## **2.11. – 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 E ANOS SEGUINTE: -----**

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2020.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) abstenções, aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2020. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----



**2.12. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo, aprovado pelo Executivo, em reunião de 15 de abril corrente.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o regulamento proposto.-----

**2.13. – REGULAMENTO MUNICIPAL E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE MÉRTOLA:** -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais de Mértola, aprovado pelo Executivo, em reunião de 18 de março corrente.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o regulamento proposto.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quinze (15), votos a favor e sete (7), votos contra, aprovar o Regulamento proposto.-----

-----Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU.-----

**2.14. – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO, SÃO PEDRO DE SÓLIS E SÃO SEBASTIÃO DOS CARROS, PARA PROCEDER À LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BERMAS E FAIXAS DE PROTEÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 13 de maio corrente.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade autorizar a celebração da alteração ao contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, nos termos e condições propostas.-----

**2.14. – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO, SÃO PEDRO DE SÓLIS E SÃO SEBASTIÃO DOS CARROS, PARA PROCEDER À LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BERMAS E FAIXAS DE PROTEÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - INTERVENÇÕES:**-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Sr. Osvaldo Rodrigues interveio dizendo tem algumas dúvidas relativamente aos recursos financeiros, ao que o Presidente da União de Freguesias, Sr. António Peleija, agradeceu a boa intenção em defender os interesses da sua Freguesia, pois foi solicitado aumento da verba, tendo em conta que as despesas com os equipamentos eram muito altas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu que os 75% para os recursos financeiros, são razoáveis para a Freguesia, tendo em conta que antes só recebia o gasóleo. Para além disso houve a concordância da junta nesta situação.-----

## **2.15. – REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA RESIALENTEJO: -----**

---- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos da Resialentejo, aprovado pelo executivo em reunião de 13 de maio corrente.-----

---- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o regulamento proposto.-----

## **2.16. – CAMPANHA “APOIE LOCAL E GANHE VALES DE COMPRAS” – RATIFICAÇÃO: -----**

---- Foram presentes, para aprovação, as normas da campanha “Apoie Local e Ganhe Vales de Compras”, aprovadas pelo executivo em reunião de 17 de junho corrente.-----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar as normas da campanha, com efeitos retroativos á data de 1 de junho.-----

## **2.17. – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CMM E DELIBERAÇÃO DE AM DE SETEMBRO DE 2019 – CANDIDATURA RENOVAÇÃO DE ALDEIAS TBG: -----**

----- Considerando que em setembro de 2019 foi submetida a candidatura ao PDR 2020 ao Aviso do programa LEADER na área da DLBC coordenada pela Associação Terras do Baixo Guadiana, no âmbito da Operação 10.2.1.6 Renovação de aldeias da medida n.º 10 «LEADER», inserida na área n.º 4 «Desenvolvimento Local» do PDR2020 em parceria com as Juntas de Freguesia de Mértola e União de Freguesias, tendo à data apresentado uma informação a justificar a necessidade da declaração de interesse do projeto e da parceria para o território por parte da Assembleia Municipal.-----

Considerando que na redação da deliberação ficou apenas transcrita a aprovação do protocolo em que a parceria e o projeto se baseia,-----

Considerando que o PDR2020 entende que a declaração de interesse deve ser expressa pela AM-----

Solicita-se a retificação da deliberação no sentido de passar a constar que “a AM aprova a declaração de interesse do projeto para o território de Mértola”.-----

Em anexo os documentos que fazem parte do processo submetido à reunião de Câmara e da Assembleia Municipal.-----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a retificação de deliberação referente ao assunto em epigrafe.-----

## **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----**

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

---- O Sr. Presidente da União de Freguesias colocou as seguintes questões:-----

- Solicita que seja resolvido junto das Águas do Alentejo uma situação que ocorre com alguma frequência e que tem a ver com a manutenção dos depósitos de água na União de Freguesias, em que após ser feita a referida manutenção, se esquecem de ligar a água para encher o depósito novamente, deixando a população muitas vezes sem água;-----

- Solicita á Câmara Municipal uma máquina, a título de empréstimo, para reparação das estradas de terra batida com fins agrícolas;-----

- Solicita que seja feita uma delegação de competências com a União de Freguesias, para recolha de monos domésticos, pois para além da recolha, é depois necessário fazer o transporte para a estação de transferência em Alcaria Longa. ---

---- O Sr. Presidente respondeu que relativamente á primeira questão, a comunicação das manutenções, para além de ser feita ao Sr. Presidente da Junta,



também é feita a ele próprio, enquanto Presidente da Câmara, ao Sr. Eng.º Paulo Felizardo e também ao Sr. Luís Madeira, enquanto chefe de gabinete. Houve situações em que tivera de ser substituídas peças nos depósitos e que depois a ligação não foi feita como devia, houve ruturas de água que têm de ser comunicadas em 24 horas para haver uma atuação imediata e o deixavam o depósito chegar ao fim. As questões foram colocadas ao Conselho de Administração da AGDA. Dessas questões, algumas a resposta foi que tinha havido um lapso de algum procedimento, outras não, porque não havia conhecimento da situação e tinha de ser a Câmara a reparar as ruturas o que por vezes não era possível fazer em tempo útil. No entanto, a AGDA é conhecedora das situações e tem feito diligências para as resolver. Não se pode é deixar chegar a situação ao limite de forma a evitar esses constrangimentos. -----

----- Quanto á reparação de estradas agrícolas, o Sr. Presidente respondeu que a equipa da Câmara que trabalha nessa área, esteve durante algum tempo na União de Freguesias, com as duas máquinas que possui, sendo que os trabalhos que estavam programados, foram terminados. Tendo em conta que o Concelho de Mértola possui muitos km de estradas de terra batida, não se pode fixar exclusivamente numa freguesia, tendo de haver uma racionalização de recursos. Relativamente á máquina em questão, tem conhecimento que o operador da máquina teve problemas de saúde, para além de que a máquina teve durante algum tempo avariada, começando em breve a fazer o ciclo novamente. Como é do conhecimento das Freguesias, a Câmara não tem capacidade de fazer a volta completa a todas as estradas, no mesmo ano, sendo que a solução passa por adquirir mais equipamentos, ou dar esse trabalho como empreitada. De momento não há capacidade de recursos humanos para a aquisição de novo equipamento, estando a ser preparada uma empreitada para reparação das estradas de terra batida, para adjudicar mais cerca de 200km, no sentido desse trabalho ajudar e simultâneo com o trabalho feito pelos funcionários da Câmara. -----

----- Quanto á delegação de competências, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara está sempre disponível para aceitar novas delegações de competências, sendo que para isso, as Juntas de Freguesia, mostrar interesse em as fazer e ter capacidade para as executar. No caso dos monos domésticos, tem conhecimento que quase todas as juntas têm uma recolha desses monos, sendo que em alguns casos as Freguesias não têm capacidade para a recolha de alguns artigos de maiores dimensões. -----

----- O Sr. Afonso Domingos colocou as seguintes questões: -----

- Referiu que teve conhecimento de que estão a ser feitas um conjunto de propostas para alteração do regulamento de bolsas de estudo e tendo em conta que o mesmo é relativamente recente, questiona, quais as alterações que vão ser efetuadas e qual o objetivo dessas alterações; -----
- Relativamente á viagem de jovens que acontece anualmente e tendo em conta que as medidas da pandemia são aplicadas á medida da sua evolução, questiona se não será perigoso a realização dessa mesma viagem, este ano; -----
- Quanto ao Orçamento participativo, gostaria de saber para quando será retomada a análise do mesmo; -----
- Relativamente á questão elaborada pelo Sr. Presidente da União de Freguesias e referente á recolha de monos, como é sabido por todos, os Bombeiros estão a fazer uma recolha de eletrodomésticos, e a sua questão é se as Juntas não poderão fazer essas recolhas e entregar aos bombeiros. -----

---- O Vereador Mário Tomé esclareceu que a intenção da alteração ao regulamento anterior, e mais antigo, era garantir que todos os alunos do ensino superior com residência no concelho tinham acesso a bolsa de estudo do município. Verificámos após a sua entrada em vigor que algumas variáveis faziam com que alguns alunos fossem excluídos, é isso que se pretende afinar. Não deixando, no entanto, de garantir que é fundamental um bom desempenho escolar para ter acesso à bolsa.-----

---- Quanto á viagem dos jovens, o Sr. Presidente respondeu que em qualquer momento a viagem pode ser cancelada. Foram feitos todos os procedimentos no sentido de fazer a viagem no caso de haver condições, não havendo, em qualquer momento se pode desistir da mesma. -----

---- A Vereadora Rosinda Pimenta esclareceu, no reforço da resposta do Sr. Presidente, que acompanhando a evolução da pandemia, como medida de salvaguarda da saúde e segurança de todos os jovens e funcionários a envolver, e considerando as restrições às viagens para o Reino Unido, nos próximos dias iria ser ponderada a decisão do cancelamento, adiamento da viagem para 2021. -----

---- Sobre os orçamentos participativos, o Sr. Presidente respondeu que tem conhecimento que já houve algum trabalho, e que o processo está pronto para avançar, mas gostariam que antes disso, já houvesse alguns projetos iniciados relativamente ao orçamento participativo do ano anterior.-----

---- O Sr. Miguel Bento apresentou as seguintes questões: -----

- Á semelhança do Sr. Afonso Domingos, e relativamente á viagem de jovens, referiu que não se sabe como estará a situação a nível da pandemia e considera que o mais sensato seria a Câmara cancelar desde já a viagem deste ano.-----

- Relativamente ao lar de S. Miguel, em que a obra foi abandonada pelo empreiteiro, referiu que teve conhecimento que a Câmara lançou um concurso para o projeto de estabilidade, o que considera estranho, tendo em conta que a obra já estava a decorrer e a Câmara vai gastar mais dinheiro para fazer novo projeto; ----

- Quanto ao prédio do "Dr. Cavaco", sabe-se que em tempos houve um litigio entre o proprietário e o vizinho, sabendo igualmente que relativamente a esse prédio, havia ainda um processo contra a Câmara, acusando-a de ter violado o Plano Diretor Municipal. O prédio em questão, não tem licença de habitabilidade e não podem ser feitas escrituras de compra, fazendo com que os inquilinos paguem mensalmente uma renda, que será abatida futuramente, aquando da legalização do imóvel. Assim, questionou o Sr. Presidente sobre o que pode a Câmara Municipal fazer, em termos administrativos, de forma a agilizar o processo; -----

---- Relativamente á primeira questão, o Sr. Presidente afirmou que a resposta é igual á dada anteriormente ao Sr. Afonso Domingos. -----

---- Quanto ao Lar de S. Miguel, o Sr. Presidente respondeu que estão a ser feitos novos projetos de arquitetura e especialidades, porque por um lado, foram detetados alguns erros derivados de omissões de projeto que havendo oportunidade deveriam ser retificados. Por outro lado, todo o processo de licenciamento das especialidades do projeto do Lar, tendo em conta os anos que já decorreram, muitas questões já passaram de validade, com nova legislação e novos parâmetros, que são necessários atualizar para o lançamento de novo processo. ---

---- Quanto ao prédio em questão, o Sr. Presidente respondeu que todas as ações judiciais, foram decididas, umas a favor da Câmara e outras a favor do proprietário. Relativamente ao ultimo processo, foi considerado improcedente, tendo o Ministério Público recorrido dessa decisão, senso que a mesma decisão já foi tomada duas vezes e mesmo assim houve recurso. A Câmara Municipal apresentou os seus argumentos, supondo que este tenha sido o ultimo recurso e que a decisão será favorável tendo em conta que a mesma já foi tomada por duas vezes, para que finalmente fique resolvida a situação do prédio em questão. -----



-----O Sr. Mário Eugénio referiu que esteve em S. Pedro de Sólis no passado fim de semana e que teve conhecimento que havia intenção de naquela zona ser construída uma estação fotovoltaica. Assim, questionou o Sr. Presidente sobre o assunto, e se a Câmara tem conhecimento dessa intenção, ou se já existe alguma coisa concreta. -----

-----Quanto á questão levantada pelo Sr. Mário Eugénio, o Sr. Presidente respondeu que tem conhecimento que existe um grande projeto a avançar na zona entre S. Miguel do Pinheiro e Monte Gato, são cerca de 600ha de parque fotovoltaico. O processo já foi para discussão pública, já esteve nos serviços da Câmara para consulta. A Câmara questionou relativamente a diversas situações, nomeadamente o impacto ambiental, questões técnicas e que terá agora, a empresa promotora do projeto, tempo para sanar e argumentar as questões colocadas pela Câmara. No entanto existe outros empresas/entidades que têm demonstrado junto dos serviços da Câmara, interesse em realizar projetos nessa área fotovoltaica. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, referiu que há já dois anos que solicitou à Câmara Municipal, uma delegação de competências, para a construção de um parque infantil, na sede de freguesia, e que apesar de já ter referido isso em outras sessões de Assembleias Municipais, ainda não obteve qualquer resposta. -----

-----Relativamente á questão da delegação de competências, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara está completamente disponível para delegar competências nas Juntas de Freguesia e que o assunto está a ser tratado. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, referiu que a obra de saneamento e repavimentação em Alves, correu muito bem, mas que agora tem havido algumas queixas, relativas á colocação do pavimento, ás sucessivas ruturas e abatimentos no pavê. Assim, questiona o Sr. Presidente se tem conhecimento da situação.-----

-----Quanto á questão do saneamento básico e repavimentação, colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, o Sr. Presidente respondeu que a empresa a quem adjudicada a obra, começou muito bem, e a obra esta praticamente concluída. No entanto, na ultima fase foram detetadas algumas falhas do empreiteiro. Houveram algumas ruturas na rede de abastecimento velha que foram resolvidas. Quanto á rede nova, tinha sido ensaiada por secções e quando foi feito o ensaio geral, surgiram algumas falhas, que tiveram que ser retificadas. Aconteceu igualmente que algumas das caixas de drenagem das condutas, que tinham sido tapadas e tiveram que as destapar posteriormente. O Sr. Presidente informou ainda que chegaram á Câmara diversas queixas e que já foi ao local com a Eng<sup>a</sup> Manuela Inácio, e detetaram que para além das falhas do empreiteiro, surgiram alguns abatimentos de pavê, que têm de ser retificados. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Maria do Céu Andrade, na qualidade de Presidente dos Bombeiros, informou todos os presentes da recolha de eletrodomésticos usados que a corporação está a levar a cabo, informando ainda que em caso de eletrodomésticos maiores, é feita a recolha porta a porta. -----

-----Relativamente ao referido pela Sr.<sup>a</sup> Maria do Céu, o Sr. Presidente respondeu que foi uma boa iniciativa levada a cabo pelos Bombeiros, para a aquisição de uma ambulância e que ele próprio já contribuiu para essa causa -----

#### **4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

---- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Manuel Nunes, residente em Penedos. -----

---- O Sr. Manuel Nunes, residente em Penedos, á semelhança do que foi dito anteriormente pelo Sr. Presidente da União de Freguesias, e sobre os depósitos de água, referiu que o problema de muitas vezes ficarem sem água, e já aconteceu diversas vezes, sendo que não se passa uma semana sem que não seja efetuado o corte da água. Sabe que as obras estão em curso, mas a situação tem prejudicado muito no dia a dia dos habitantes, quer com as máquinas de lavar roupa, quer com outras situações domésticas. A questão da desinfeção do depósito, a ultima vez que aconteceu, a empresa colocou um aviso a dizer que o depósito ia ser desinfetado, mas esqueceu-me de informar que a primeira água não deveria ser utilizada/consumida. Referiu que ele próprio foi testemunha e sofreu na pele as consequências dessa desinfeção, tendo chegado a casa depois do trabalho e como já é seu costume, sabendo que a primeira água que sai dos canos não deve ser consumida, deita para dentro de um garrafão. Infelizmente e por lapso usou essa mesma água para confeccionar uma refeição e teve alguns problemas de saúde devido a ter consumido essa água com desinfetante. -----

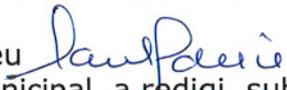
**5.- APROVAÇÃO DA ATA:** -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.---

---- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

**6.- ENCERRAMENTO:** -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:30horas. -----

E eu , Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----

